

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.233 NATAL, 30 DE JULHO DE 2022 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Areia Branca/RN.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, inciso IV, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de nº 251/03;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Edital de n.º 001/2022 – DPE Areia Branca, de 17 de maio de 2022:

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de n.º 991/2022-DPE/RN, referente à I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Areia Branca/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pósgraduação em Direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Areia Branca/RN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.232, em 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Areia Branca/RN, formalizada através do Processo Administrativo de n.º 991/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte